



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**O PODER DO POVO**

---

**Declaração Plano Estratégico**

De acordo com os princípios de publicidade e transparência estabelecidos pela Lei nº 12.527/2011, mais especificamente nos termos dos artigos 3º, incisos I a III, 7º, inciso VII, alínea 'a', e 8º, § 1º, inciso V, a Câmara Municipal de Jaguaribara-CE informa através deste documento que ainda não concluiu a elaboração do seu plano estratégico institucional ou de um instrumento equivalente para o atual ciclo de gestão.

A presente declaração é emitida em atendimento aos requisitos do PNTP - Atricon e para fins de comprovação da inexistência de informações sobre a divulgação do plano estratégico institucional, no período de 01/05/2025 a 31/05/2025.

Câmara Municipal de Jaguaribara-CE, em 21 de maio de 2025.

---

**José Martins Gonçalves Neto**  
**PRESIDENTE**